



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO, MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO E AUMENTO DE VAGAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela legislação, especificamente a Lei Complementar nº 023/93 (Lei do Regime Jurídico Único), dos artigos 4º, I, 34, I, II, da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, 37, II, 39, inciso I, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI: Art. 1º - Fica criado 01 (um) Emprego de COVEIRO no Quadro dos Empregos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal; PARÁGRAFO ÚNICO: As especificações da categoria funcional de que trata esse artigo estão no anexo único da presente Lei; Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário. Prefeitura do Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 30 de março de 2023. OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL. Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993. PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS-OAB/SP 457396. ROSÂNGELA CHAVES-SECRETARIA GERAL INTERNA

ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

EMPREGO: COVEIRO REFERÊNCIA: 10 ATRIBUIÇÕES: Síntese dos Deveres: Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios e controlar, segundo as normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização das sepulturas. Exemplos de atribuições: Executar serviços de inumações e exumações em geral; Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; Limpar, capinar e cair muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e água-las; Transladar restos mortais para os ossários; Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função. CONDIÇÕES DE TRABALHO: a-) Horário de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO EMPREGO: a-) Idade mínima de 18 (dezoito) anos; b-) Alfabetizado.